CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 119 / 2025

QUEBRA-MOLAS NA ZONA RURAL
DO MONTE ALEGRE

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal determine ao setor competente que providencie a colocação de 01 (um) quebra-molas em frente ao bar do Valerinho, próximo ao Campo de Futebol, na zona rural do Monte Alegre.

J u s t i f i c a t i v a:

Devido ao alto fluxo de crianças e idosos, principalmente em dias de eventos esportivos, motociclistas e motoristas não respeitam os limites de velocidade, podendo ocasionar acidentes graves.

Rio Pomba/MG, 13 de maio de 2025;
258° da Fundação e 193° da Emancipação.

Celso Vinicius dos Santos

VEREADOR CELSO VINÍCIUS DOS SANTOS

Recebido em: 13 /05/2025, 15 h 58 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 13 /05 /2025. Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 19 / 05 / 25